

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2021
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Conceder FÉRIAS COLETIVAS aos servidores Públicos da Secretaria de Municipal de Educação, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que os servidores fazem jus as férias, conforme Memorando nº 036/2021/SME.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria de Educação, a serem usufruídas no período de **01/02/2021 à 02/03/2021**. Conforme segue abaixo relacionados:

Motoristas

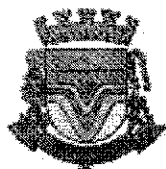
1. Amarildo de Oliveira Alves - período aquisitivo-14/08/2019 á 14/08/2020;
2. Eder Garcia Duran - período aquisitivo-18/02/2019 á 18/02/2020;
3. Janio Mitsuo Konno - período aquisitivo-06/02/2020 á 06/02/2021;
4. José Penariol Filho - período aquisitivo-18/02/2020 á 18/02/2021;
5. Marcio Nelson Rodrigues Salomão - período aquisitivo-18/02/2020 á 18/02/2021;
6. Walter Batista Camilo - período aquisitivo-06/02/2020 á 06/02/2021.

Auxiliar de Monitora

1. Joelma Maria Guedes - período aquisitivo-20/02/2020 á 20/02/2021;
2. Lindaura Rodrigues Bueno - período aquisitivo-26/05/2019 á 26/05/2020;
3. Valéria Gonçalves N. Alves - período aquisitivo-06/08/2020 á 06/08/2021.

Monitoras

1. Ana Lucia Gomes de Almeida - período aquisitivo-05/07/2020 á 05/07/2021;
2. Cintia Aparecida Bezerra de Souza-período aquisitivo-05/07/2020 á 05/07/2021;
3. Dayane de Souza Tavares dos Santos-período aquisitivo-15/09/2020 á 15/09/2021;
4. Daticleia Oliveira dos Santos - período aquisitivo-21/09/2020 á 21/09/2021;
5. Edna Aline dos Reis Gabriel - período aquisitivo- 12/07/2020 á 12/07/2021;
6. Edineia Calabrese Silva - período aquisitivo-15/09/2020 á 15/09/2021;
7. Ivan Zacarias Batista Oliveira - período aquisitivo-19/09/2020 á 19/09/2021;
8. Juraide Maria dos Santos Bastiani- período aquisitivo-15/09/2020 á 15/09/2021;
9. Kelson Carlos Lima do Nascimento-período aquisitivo-15/09/2020 á 15/09/2021;
10. Lilliane Pereira de Barros Ortega - período aquisitivo-21/09/2020 á 21/09/2021;
11. Maria das Dores Costa-período aquisitivo-15/09/2020 á 15/09/2021;
12. Maria Heloisa Lopes Silva-período aquisitivo-05/07/2020 á 05/07/2021.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

13. Maria Regina Quirino Alves - período aquisitivo-14/09/2020 á 14/09/2021;
14. Milena Batista Medina - período aquisitivo-19/09/2020 á 19/09/2021;
15. Milian Cristiane Heck - período aquisitivo-15/09/2020 á 15/09/2021;
16. Nilvia Maria da Silva - período aquisitivo-15/09/2020 á 15/09/2021;
17. Normalucia Soares Pardiniho - período aquisitivo-23/12/2020 á 23/12/2021;
18. Rosangela Nunes Barbosa - período aquisitivo-15/09/2020 á 15/09/2021;
19. Shirley dos Santos Marques -19/09/2020 á 19/09/2021;
20. Tony Emerson de Deus Silva - período aquisitivo-17/10/2020 á 17/10/2021;
21. Vanessa Silva Rezende - período aquisitivo-15/09/2020 á 15/09/2021;
22. Vivielli Pereira Ribeiro - período aquisitivo-05/07/2020 á 05/07/2021.

Contínuas

1. Laurení de Souza Pereira - período aquisitivo-02/03/2020 á 02/03/2021;
2. Vilma Macedo Nunes - período aquisitivo-01/04/2019 á 01/04/2020.

Professores

1. Sueli Ap. Santiago Rodrigues - período aquisitivo-18/02/2019 á 18/02/2020.

Auxiliar Administrativo

1. Maria Helena Borges de Souza - período aquisitivo-23/12/2019 á 23/12/2020.

Agente Administrativo

1. Silvia Desiderio Cruz - período aquisitivo-01/02/2019 á 01/02/2020.

Art. 2º Caso necessário à convocação dos servidores em gozo de férias antes do término do período acima designado, o mesmos gozaram os dias faltantes entre os períodos conforme deliberação da Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.


NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial Da AMM.